



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000110/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 000076/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DA PROPOSTA Nº 11585.7810001/17-006, APRESENTADA AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

No dia 03 de outubro de 2018 às 14h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se o pregoeiro Cleverson Carlos dos Santos Araujo e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº **080/2018**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **000076/2018**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DA PROPOSTA Nº 11585.7810001/17-006, APRESENTADA AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados os licitantes: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS SA, MOTOMINAS LTDA e PRIMA VIA VEÍCULO LTDA. Os envelopes foram vistados pelo Pregoeiro e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Nesta etapa, foi constatada a ausência de prospecto na proposta da empresa MOTOMINAS LTDA, assim, verificou-se que preencheu os itens básicos da proposta e a comissão abriu diligência para consultar o site do fabricante cujo objetivo era a verificação da descrição apresentada pela empresa. Conforme consulta ao site, verificou-se compatibilidade entre o que fora apresentado pela licitante e as informações disponibilizadas pela fabricante, assim, deu-se prosseguimento ao certame. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença do Pregoeiro, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro declara como vencedoras por apresentarem o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>MOTOMINAS LTDA</b>					
0001	<b>VEÍCULO NOVO DE PEQUENO PORTE</b> VEÍCULO NOVO DE PEQUENO PORTE, 5 LUGARES, 0 KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL, QUATRO PORTAS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2370 MILÍMETROS, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, RÁDIO MP3 PLAYER COM ALTO-FALANTES, TAPETES DE BORRACHA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS E LATERAIS TRASEIROS DE TRÊS PONTOS, FAROL DE NEBLINA, LIMPADOR E LAVADOR DE VIDROS DIANTEIRO E TRASEIRO, PNEUS 175/70 R14, ALÉM DE DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E LEGISLAÇÕES VIGENTES. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12	2	UN	50.500,00	101.000,00
				<b>Total do Fornecedor: 101.000,00</b>	
				<b>Total Geral: 101.000,00</b>	

Verificada a documentação da empresa vencedora, o Pregoeiro a declara devidamente habilitada na forma da lei e do edital. O representante da empresa COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS SA manifestou interesse de recurso e sintetizou da seguinte forma: "quero que conste na ata que a proposta não veio com prospecto conforme consta no edital e, posteriormente, foi consultado o site da volkswagen e, em seguida, foi



impresso o orçamento apresentado, por e-mail, pela Motominas no qual constava a descrição do item". Os demais representantes presentes na sessão concordam com a decisão do Pregoeiro e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atendeu aos interesses do município e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeiro e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG, **03 de outubro de 2018**.

Cleverson Carlos dos Santos Araujo  
Pregoeiro

Antenor José de Sousa Neto  
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva  
Equipe de Apoio

COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS SA

MOTOMINAS LTDA

PRIMAVIA VEÍCULO LTDA